

Santarém-PA, 06 de Setembro de 2018.

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

Ref.: Contrato nº 20180373 – Construção do Mercado Municipal.

Prezados (as),

A TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP, empresa responsável pelo contrato acima, por seu representante legal abaixo assinado, vem solicitar prorrogação de prazo contratual **POR IGUAL PERÍODO (DOZE MESES)** visto que tivemos uma reprogramação no contrato, onde houve atraso no início dos serviços, sendo assim ocasionando uma alteração no cronograma

Sem mais, certo da sua compreensão, desde já agradecemos.

Atenciosamente



**TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**  
CNPJ/MF nº 10.971.680/0001-44

Recebi em:  
18/11/2019.

Santarém-PA, 06 de Setembro de 2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**TERMO DE ACEITE DE ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Agricultura de Itaituba, vem por meio deste instrumento manifestar a sua concordância com a requerente Empresa TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, mediante Ofício devidamente justificado, que solicita **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº 20180373**, que tem por Objeto a **Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção do Mercado do Produtor para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento no Município de Itaituba-PA, por mais 12 (doze) meses** a contar do término do prazo anterior, com a finalidade de possibilitar a execução do Objeto do Contrato.

  
**Antônio Alves de Sousa**  
Secretário Municipal de Agricultura  
**Antonio Alves de Souza**  
Secretário de Agricultura  
Decreto. 005/17 de 02/01/17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Agricultura de Itaituba, considerando a necessidade de atender à solicitação feita pela Contratada acerca da **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 20180373, Tomada de Preços nº 017/2018-TP**, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção do Mercado do Produtor para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento no Município de Itaituba-PA.**

Considerando que a Empresa justificou que em virtude da reprogramação da Obra que a Prefeitura realizou junto a REGOVTR - RF Negocial e Executiva de Governo Santarém ocorreu o atraso no início das atividades e conseqüentemente na execução do Cronograma.

Tendo em vista que a Obra se trata de Contrato de Repasse que tem como Órgão Concedente o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento o início de sua execução ficou condicionada aos prazos de aprovação dos ajustes do Projeto pela REGOV/ Santarém, e por isso o Cronograma Físico-financeiro previsto ficou comprometido.

Em virtude do exposto e considerando que a maior parte dos serviços ainda não foram executados e que o percentual medido da Obra é de 9,58%, conforme 1ª Medição, houve a necessidade de ajuste no Cronograma de execução da Obra. Neste sentido, uma vez que o prazo de vigência contratual restante não será suficiente para sua conclusão servimo-nos do presente para justificar a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a contar do término do prazo anterior**, conforme Solicitação da Empresa.

  
**Antônio Alves de Souza**  
Secretário Municipal de Agricultura  
**Antonio Alves de Souza**  
Secretário de Agricultura  
Decreto. 605/17 de 02/01/17